CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 23 / 01 / 2020

PREFEITURA DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 23 / 01 / 2020
Presidente

MENSAGEM Nº 002/2020
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº003 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente
Senhores vereadores

Estamos encaminhando a essa insigne Casa de Leis, para que seja devidamente apreciado por essa nobre edilidade, o Projeto de Lei no qual Cria e denomina de **MILTON NOGUEIRA NERIS,** a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rua Raimundo de Matos Pereira, nº 177, no bairro Buenos Aires, neste município, fazendo acompanha-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei atende a indicação formulada pelo Vereador Carlos Antônio de Sousa Nogueira (Carlinhos Nogueira), datado de 14 de novembro de 2019 e aprovada por unanimidade pelos demais Edis, e busca prestar homenagem ao ex-Vereador e ex-Vice Prefeito Municipal, falecido em 23 de setembro de 2014.

Louva-se, também, a proposta do Legislativo em registrar a homenagem, em logradouros públicos, a todos aqueles que muito contribui como o nosso município.

Em anexo, segue a biografia de MILTON NOGUEIRA NERIS, *in memoriam*, como parte integrante da exposição de motivos.

Face ao exposto, solicito a Vossas Excelências a apreciação e aprovação do projeto de lei ora encaminhado, renovando, neste ensejo, a todos que fazem essa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 20 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 21 / 01 / 2020
Assinatura
Francisco Junior de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

Exmo. Sr.
Ver. Antônio Carlos Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 23/01/2020
Presidente

PREFEITURA DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 23/01/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 21/01/2020
Assinatura
Francisco Junir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Cria e denomina o espaço público que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Cria e denomina de **MILTON NOGUEIRA NERIS**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rua Raimundo de Matos Pereira, nº 177, no bairro Buenos Aires, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 20 de janeiro de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Francisco Junir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A MENSAGEM N° 002/2020
REFERENTE PROJETO DE LEI Nº DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

BIOGRAFIA: SR. **MILTON NOGUEIRA NERIS**

Primogênito do casal José Neris da Silva e Nair Nogueira Lopes, o pequeno Milton nasceu numa quinta-feira, em 29/09/1932 (dia onomástico dos arcanjos São Miguel, Gabriel e Rafael) na localidade de Cavalaria, município de Pacajus. Levado a pia batismal pelos tios Augusto Nogueira e Joana Nogueira, ela irmã de sua mãe Nair. O batizado aconteceu na Matriz de N. S. da Conceição, em Pacajus. José Neris ainda registrou mais 9 filhos, todos criados na agricultura familiar do casal. Milton fez as primeiras letras na Escola Isolada de Horizonte, dirigida pela Professora Raimunda Duarte Teixeira. Continuou o ensino primário na Escola Isolada de Queimadas, com a Professora Maria José de Sousa. Milton, a exemplo do pai, abraçou a agricultura familiar, nunca tendo largado a vida do campo. **MILTON NOGUEIRA NERIS E LAIS ALMEIDA NERIS**, depois de 8 anos de namoro, convolaram núpcias no dia 04/dezembro/1958 (quarta-feira). Os casamentos civil e religioso foram celebrados no mesmo dia. O civil pelo Sr. Jocelito Sabóia e o sacramento religioso na Igreja Matriz de N.S. da Conceição presidido pelo Pe. Coriolano Holanda Cavalcante, vigário da Paróquia. O ato foi testemunhado por João Cordeiro e pela Professora Maria José de Sousa (D. Zezinha). Para melhorar os rendimentos, o casal abraçou um pequeno comércio de secos e molhados no local da antiga "bodega do Luiz Dias". Os negócios prosperaram e vieram as compras de pequenas propriedades e a criação de um pequeno rebanho bovino. Começaram então a compra e venda de farinha e castanha de caju. Um pequeno caminhão é adicionado ao patrimônio familiar. Aparece então a empresa dedicada à produção de leite e queijos. Com o aumento das atividades agropecuárias, Milton adere à inovação do cajueiro anão precoce, tendo sido considerado um "inovador" da nova cultura pela EMATERCE. Junto com os primos e amigos de Queimadas, funda a Associação do Progresso de Queimadas – SAPROQUE, sendo eleito seu primeiro presidente. De relacionamento fácil (mais de cem afilhados lhe tomavam a bênção como "padrinho"), o agricultor polivalente estende suas vastas relações sociais e, apontado pelo seu tio e líder, Joaquim Nogueira Lopes, abraça a política, concorre às eleições e vence a disputa da vereança, ocupando, por dois mandatos, uma cadeira de vereador na Câmara Municipal de Pacajus. No ano de 1984, junta-se a uma plêiade de amigos, liderados por Horácio Domingos de Sousa, na campanha cívica e vitoriosa da emancipação política de Horizonte, que teve seu primeiro momento de vitória, com a consulta popular plebiscitária de 08 de dezembro de 1985 (dia de N. S. da Conceição, como Milton gostava de lembrar). O SIM foi vitorioso e, em consequência da manifestação do povo, a EMANCIPAÇÃO política acontece com a Lei 11.300, de 06 de Março de 1987, assinada pelo Gov. Gonzaga Mota. Na primeira eleição de Horizonte (1988), Milton foi eleito o vereador mais votado. Seu nome consta como "constituinte" da Lei Orgânica do Município de Horizonte, cujo mundo político lhe permitiu ocupar por quatro anos o honroso cargo de Vice-Prefeito (período de 1993 a 1996). Assume o mandato de vereador em

Francisco Junior de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB/CE 19818

01/janeiro/1989. A convite do então Prefeito Chico César, aceita concorrer a vice-prefeito, na chapa majoritária de Horizonte. Nezinho, Manoel Gomes de Farias Neto, foi candidato a Prefeito. Venceram as eleições por largam maioria de votos. Milton e Laís trouxeram ao mundo cinco filhos, uma das quais pós-graduada em Língua Portuguesa (Hildete), filhos que deram ao casal homenageado 7 netos, um dos quais formado em Administração de Empresas (Virgílio) e outro concluiu a graduação em engenharia Civil na UFC (Danilo). O neto Diego graduou-se em Veterinária. O casal continuou tão ativo quanto era à época do casamento. Laís toma conta da casa, mas não abre mão de chefiar os negócios da pequena mercearia de secos e molhados, ao lado de sua residência. Milton, o incansável, continuava a acordar de madrugada, chegando aos pequenos exageros de acordar os gerentes das fábricas de beneficiamento de castanhas com suas mercadorias agrícolas compradas na região de Horizonte. Milton faleceu em Fortaleza em 04/02/2017 (domingo). Seus restos mortais repousam no cemitério Amor e Paz em Horizonte.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 20 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FOLHA DE VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI

MATÉRIA	AUTORIA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM
PROJETO DE LEI Nº003/2019- Cria e denomina o espaço público que indica e adota outras providencias	PODER EXECUTIVO	

VEREADORES (AS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALEXANDRE HOLANDA SABINO			
ANTONIO CARLOS GOMES – Presidente			
CARLOS ANTONIO DE SOUSA NOGUEIRA – Vice-Presidente	X		
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	X		
CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – 1º Secretário	X		
ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO	X		
FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO			
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS Luciano Pinheiro	X		
ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	X		
JOSÉ ALCI DA COSTA	X		
KIM COSTA CUNHA BARRETO			
LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA Aurelino	X		
ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	X		
TOBIAS AGUIAR DA CUNHA JÚNIOR – 2º Secretário	X		
VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA	X		
TOTALIZAÇÃO DE VOTOS			

APROVADO (11) DESAPROVADO ()

Horizonte, ___ de _____ de 2020.